

PROCESSO N°
-130122-

REG. PROC. N°
-

FL. 1
FOLHA N°
-



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME ESTADO DE SÃO PAULO

Processo N°: 130

Tipo de Documento: Projeto de Lei Ordinária

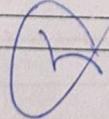
Nº: 75

Ano: 2022

Ementa: 'Dispõe sobre denominação de próprio público municipal.
"JOSÉ LUIZ VIGATTO"
"IZABEL CARIANI BRAGHIN"'

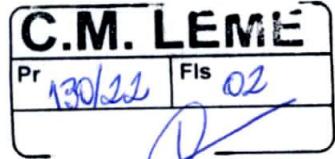
Autor: EXECUTIVO MUNICIPAL

Aos 12 dias do mês de Agosto de 2022, autuo

Eu,  subscrevi.

Com emendas

Autógrafo nº. 76122



Prefeitura do Município de Leme

Estado de São Paulo

Ofício nº 169/2022 – GP

Leme, 24 de junho de 2022

Excelentíssimo Senhor,

Através do presente encaminho a essa Colenda Casa para apreciação o Projeto de Lei que “Dispõe sobre denominação de próprio público municipal”.

Para melhor análise da proposta encaminhamos a justificativa necessária à sua apresentação, bem como documentação anexa, no sentido de que a mesma faça parte integrante do Projeto de Lei ora apresentado.

Por fim, aproveito a oportunidade para externar a Vossa Excelência e nobres pares, meus votos de elevada estima e distinta consideração.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Prefeito do Município de Leme

Ao

Excelentíssimo Senhor.

MARCELO ALVES DE CARVALHO.

Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Leme/SP.

Nesta



WILLIAM CARLOS ZERO DA SILVA



C.M. LEME
Pr 130/22 Fis 03
D

Prefeitura do Município de Leme

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N° 75 / 2022.

"Dispõe sobre denominação de próprio público municipal".

Art. 1º - Fica denominada "JOSÉ LUIZ VIGATTO" (a praça a ser implantada na área) localizada entre as Ruas Bartolomeu Dias e Av. Doutor Eurico Arrais Seródio, no bairro Nova Santa Rita, Município de Leme/SP.

Art. 2º - Fica denominada "IZABEL CARIANI BRAGHIN" (a praça a ser implantada na área) localizada entre as Ruas Caramuru e Av. Doutor Eurico Arrais Seródio, no bairro Nova Santa Rita, Município de Leme/SP.

Art. 3º - Revoga-se o art. 3º da Lei nº 3833, de 17 de setembro de 2019, que "Dá denominação a via pública".

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme 24 de junho de 2022.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Prefeito do Município de Leme



Prefeitura do Município de Leme

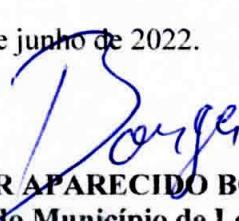
Estado de São Paulo

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Justifico a apresentação do presente Projeto de Lei a esta Casa para denominar a praça a ser implantada na área localizada entre as Ruas Bartolomeu Dias e Av. Doutor Eurico Arrais Seródio, no bairro Nova Santa Rita, neste município, com o nome de "JOSÉ LUIZ VIGATTO", e a praça a ser implantada na área localizada entre as Ruas Caramuru e Av. Doutor Eurico Arrais Seródio, no bairro Nova Santa Rita, Município de Leme/SP, com o nome de "IZABEL CARIANI BRAGHIN", para homenageá-los, pois, a exemplo de muitos outros, fizeram parte da história da comunidade lemense.

Diante do exposto, na certeza da proverbial atenção do Ilustre Presidente e seus Dignos Vereadores e, convictos de que nossa propositura receberá a aprovação dessa Colenda Casa de Leis, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de levada estima e distinta consideração.

Leme, 24 de junho de 2022.


CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
Estado de São Paulo
NÚCLEO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO.

C.M. LEME	
Pr 130/22	Fis 05
<i>(Signature)</i>	

CERTIDÃO

C

E

R

T

I

F

I

C

O, para os devidos fins, em atenção a pedido de pessoa interessada, que revendo os livros e registro deste núcleo, verifiquei através dos mesmos que:- A área localizada entre as Rua(s) Bartolomeu Dias e Av. Doutor Eurico Arrais Seródio no bairro Nova Santa Rita na cidade de Leme (SP), até a presente data nada consta quanto à denominação oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Núcleo de Cadastro Técnico Imobiliário do
Município de Leme, em 04 de maio de 2.022.

Helton R. Ciani
Helton R. Ciani

Núcleo de Cadastro Técnico Imobiliário

C.M. LEME
Pr 130/22 Fis 06



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
IZABEL CARIANI BRAGHIN

MATRÍCULA:
119206 01 55 2016 4 00057 138 0027804-65

SEXO
FEMININO

COR
BRANCA

ESTADO CIVIL E IDADE
CASADA - 58 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE
LEME-SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
RG 237747443

ELEITOR
SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

MARIO CARIANI e ONDINA MARTINS CARIANI. ***
RESIDENTE A RUA FERNANDO DIAS PAES LEME, Nº 729, JARDIM SANTA RITA, LEME, SP ***

DATA E HORA DO FALECIMENTO

SETE DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS - ÀS 05:00 H

DIA MES ANO
07 01 2016

LOCAL DE FALECIMENTO

NA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA ***

CAUSA Morte

falência múltiplos órgãos, carcinomatose, cancer de útero ***

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)
SEPULTADO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA, LEME/SP.

DECLARANTE
JOAO RENATO VICTORINO RODRIGUES SARDES

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU ÓBITO

Dra. AMALIA BONFOGO CRM Nº 175686 ***

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES

Observações: A falecida deixa bens, era eleitora, não deixa testamento conhecido, deixa 02 filhos: Andreia Cristina, 38 anos e Marcelo Henrique, 34 anos; e era casada neste Cartório, com Osvaldo Aparecido Braghin, aos 16/04/1977. (Reg. Lº B-42, fls. 203, nº 8779).***

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
e Interdições e Tutelas da Sede
Cristina Mari Kaneko - Oficial
Rua Rafael de Barros, 587, Centro, Leme-SP
CEP:13610-200 - Fone (19) 3571-5852
Fax (19) 3571-1359
e-mail:rcivileme@yahoo.com.br

O referido é verdade e dou fé.
Leme, 07 de janeiro de 2016.

Erica Ribeiro
Escrevente

Oficial do Registro Civil
das Pessoas Naturais
Leme-SP
Erica Ribeiro
Escrevente Autorizada

Isento de Emolumentos
Digitado por: Erica

11920-6 - AA 000019047

1920-6-017001-020000-0915

C.M. LEME	
Pr 13022	Fis 07
<i>D</i>	

BIOGRAFIA DE JOSÉ LUIZ VIGATTO (CONHECIDO COMO JIJO
PEDREIRO).

FILIAÇÃO: RICARDO PANTAGLIONE VIGATTO E PAULINA TONOLLI VIGATTO.

CASOU-SE AOS 22 ANOS DE IDADE COM NAIR FERREIRA DA SILVA VIGATTO, COM QUEM TEVE 3 FILHOS, ELCIO, DULCINÉIA E DULCIMARA.

TRABALHOU COMO PEDREIRO NA CONTRUÇÃO DA ANTIGA CADEIA DE LEME, ESCOLA MARIA JOAQUINA DE ARRUDA, ANTIGA FÁBRICA CIANÊ, BARRACÕES DA INDÚSTRIA MANCINE, ACABAMENTO DA IGREJA SENHOR BOM JESUS.

INICIOU A IGREJA MÃE RAINHA NO BAIRRO JARDIM DO SOL E TANTAS OUTRAS RESIDÊNCIAS NA CIDADE DE LEME.

FOI CORREDOR DE BICICLETA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME.

RESIDIU 56 ANOS NA RUA RICARDO VIGATTO, 31 QUE TEM O NOME DE SEU PAI. FALECEU AOS 77 ANOS NA SANTA CASA DE LEME NO DIA 02/07/2018.

SEMPRE TEVE MUITO ORGULHO DE SUA CIDADE NATAL, ONDE SEMPRE QUE PODE COLABOROU PARA NOSSA QUERIDA CIDADE.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
Estado de São Paulo
NÚCLEO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO.

C.M. LEME
Pr 130225 Fis 08
D

C E R T I D Ã O

C

E

R

T

I

F

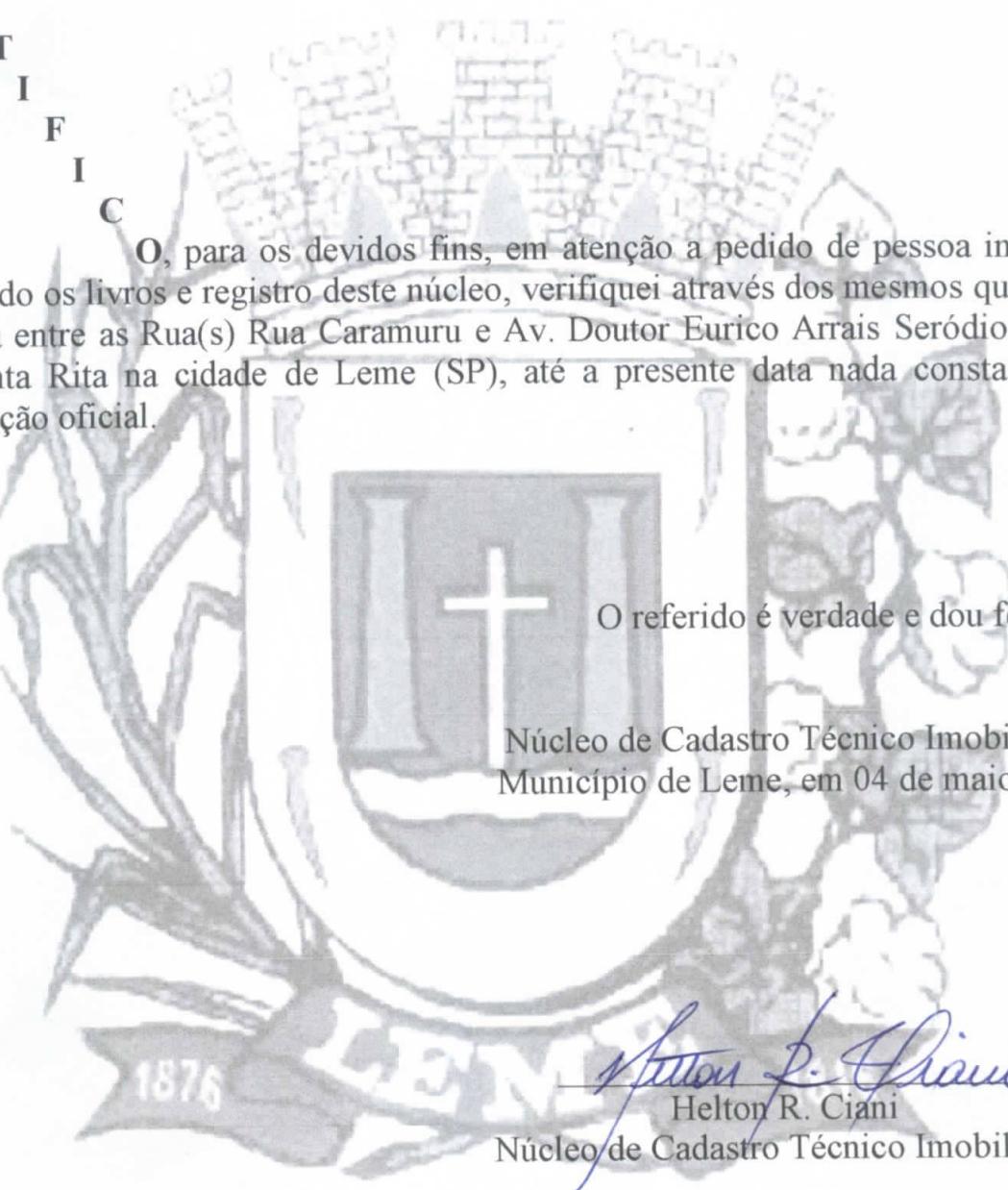
I

C

O, para os devidos fins, em atenção a pedido de pessoa interessada, que revendo os livros e registro deste núcleo, verifiquei através dos mesmos que:- A área localizada entre as Rua(s) Rua Caramuru e Av. Doutor Eurico Arrais Seródio no bairro Nova Santa Rita na cidade de Leme (SP), até a presente data nada consta quanto à denominação oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Núcleo de Cadastro Técnico Imobiliário do
Município de Leme, em 04 de maio de 2.022.


Helton R. Ciani

Núcleo de Cadastro Técnico Imobiliário

C.M. LEME

Pr 13/02 Fis 09



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME: IZABEL CARIANI BRAGHIN

MATRÍCULA: 119206 01 55 2016 4 00057 138 0022804-65

SEXO
FEMININO

COR
BRANCA

ESTADO CIVIL E IDADE
CASADA - 58 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE
LEME-SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
RG 237747443

ELEITOR
SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

MARIO CARIANI e ONDINA MARTINS CARIANI. ***
RESIDENTE A RUA FERNANDO DIAS PAES LEME, Nº 729, JARDIM SANTA RITA, LEME, SP ***

DATA E HORA DO FALECIMENTO

SETE DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS - AS 05:00 H

DIA Mes ANO
07 01 2016

LOCAL DE FALECIMENTO

NA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA ***

CAUSA Morte

falência múltiplos órgãos, carcinomatose, cancer de útero ***

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)
SEPULTADO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA, LEME/SP.

DECLARANTE
JOAO RENATO VICTORINO RODRIGUES SARDES

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dra. AMALIA BONFOGO CRM Nº 175686 ***

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES

Observações: A falecida deixa bens, era eleitora, não deixa testamento conhecido, deixa 02 filhos: Andreia Cristina, 38 anos e Marcelo Henrique, 34 anos; e era casada neste Cartório, com Osvaldo Aparecido Braghin, aos 16/04/1977. (Reg. Lº B-42, fls. 203, nº 8779).***

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
e Interdições e Tutelas da Sede
Cristina Mari Kaneko - Oficial
Rua Rafael de Barros, 587, Centro, Leme-SP
CEP:13610-200 - Fone (19) 3571-5852
Fax (19) 3571-1359.
e-mail:rcivileme@yahoo.com.br

O referido é verdade e dou fé.
Leme, 07 de janeiro de 2016.

Erica Ribeiro
Escrevente

Oficial do Registro Civil
das Pessoas Naturais
Leme-SP
Erica Ribeiro
Escrevente Autorizada

Isento de Emolumentos
Digitado por: Erica

11920-6 - AA 000019047



11920-6-017001-020000-0915

10.05.2022

Isabel Pariani Braglin

Isabel nasceu em Lime (SP) no dia 07 de dezembro de 1957. Faleceu também nessa cidade, onde viveu por toda sua vida, em 07 de fevereiro de 2016, depois de uma batalha contra o câncer.

Trabalhou na Cerâmica (antiga Tiamé) e em fábrica de tecido.

Casou-se com Osvaldo Pariani Braglin em 16 de abril de 1977. Teve dois filhos, Andréa e Marcelo. Foi vendedora por 30 anos, profissão que amava desde criança.

Sempre carismática, desinibida e de uma simplicidade ímpar, conquistava todos que a conheciam. Amava pescar e correr.

-aos finais de semana, sempre acompanhada de seu esposo, contava em quererem, shows sertanejos ou onde reunisse um grupo de amigos, lá estava ela com seu vestido alegre do ambiente. Tinha um grupo chamado Caravana sertaneja que se apresentava em rádios, shows, aniversários, enfim, era assim que gostava de viver.

Era muito conhecida e querida na nossa cidade de Lime. Morou durante 40 anos na Rua Santa Rita e Alvorada, onde tinha seu salão de cabeleireiro.

meu pai, Osvaldo, nós, os filhos Andréa e Marcelo, genro João Rinaldo, noiva Shirley, netos Laio, Isaac, Maria Clara, Lourenna e seu bisneto Arthur, estavam muito de presto para uma homenagem à ela, com um nome





C.M. LEME
Pr 130/22 Fls 11

Prefeitura do Município de Leme

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA 3.833, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

"Dá denominação a via pública"

O Prefeito do Município de Leme, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se de Rua "**SEBASTIÃO BARBOSA DE CARVALHO**" a Rua "01", localizada no Residencial dos Ipês, no município de Leme.

Artigo 2º - Passa a denominar-se de Rua "**ANTÔNIO DINA DE ANDRADE**" a Rua "02", localizada no Residencial dos Ipês, no município de Leme.

Artigo 3º - Passa a denominar-se de Rua "**IZABEL CARIANE BRAGHIN**" a Rua "03", localizada no Residencial dos Ipês, no município de Leme.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 17 de Setembro de 2019.


WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO

Prefeito do Município de Leme



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

C.M. LEME
Pr 130/22 Fis 13
D

Ao Expediente

16/08/2022

PRESIDENTE

A(s) Comissão(ões) de:

C.J.F.

O.F.C.

O.S.P.

S.E.C.L.T.

R.U.G.P.S.

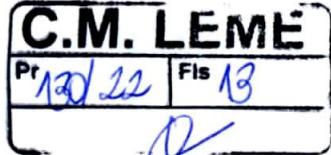
Em 16/08/22

VISTA

Em 17 de agosto de 2022

Com visita an - comitê

Funcionário B



Prefeitura do Município de Leme

Estado de São Paulo

Ofício nº 528/2022 – GP

Leme, 01 de setembro de 2022.

Assunto: Projeto de Lei nº 75/2022.

Excelentíssimo Senhor,

Câmara Municipal de Leme

Protocolo 1719 Processo 130

Data/Hora: 01/09/2022 14:17:12

MARIA VIRGINIA DO AMARAL MANCINI

Cumpre-me através do presente, encaminhar a esta Augusta Casa de Leis, em anexo, as certidões expedidas pelo Ilmo. Sr. Helton R. Ciani, Chefe do Núcleo de Cadastro Imobiliário, para instruir o Projeto de Lei nº 75/2022, que “Dispõe sobre denominação de próprio público municipal”.

Por fim, aproveito a oportunidade para externar a Vossa Excelência e nobres pares, meus votos de elevada estima e distinta consideração.


CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Prefeito do Município de Leme

Ao

Excelentíssimo Senhor.

MARCELO ALVES DE CARVALHO.

Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Leme/SP.

Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
Estado de São Paulo
NÚCLEO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO.

C.M. LEME
Pr 130/22 Fis 14
[Signature]

C E R T I D Ã O

C
E
R
T
I
F
I
C

O, para os devidos fins, em atenção a pedido de pessoa interessada, que revendo os livros e registro deste núcleo, verifiquei através dos mesmos que:- A área localizada entre as Rua(s) Rua Bartolomeu Dias e Av. Doutor Eurico Arrais Seródio no bairro Nova Santa Rita na cidade de Leme (SP), trata-se de área destinada à SISTEMA DE RECREIO, conforme indicado no mapa oficial do Loteamento denominado Jardim Nova Santa Rita aprovado em 24/11/1977.

O referido é verdade e dou fé.

Núcleo de Cadastro Técnico Imobiliário do
Município de Leme, em 30 de agosto de 2.022.

Helton R. Ciani
Helton R. Ciani
Chefe Núcleo de Cadastro Imobiliário
Prefeitura Município de Leme



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo
NÚCLEO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO.

C.M. LEME

Pr 13022 Fis 15

D

C

E

R

T

I

F

I

C

O, para os devidos fins, em atenção a pedido de pessoa interessada, que revendo os livros e registro deste núcleo, verifiquei através dos mesmos que:- A área localizada entre as Rua(s) Rua Caramuru e Av. Doutor Eurico Arrais Seródio no bairro Nova Santa Rita na cidade de Leme (SP), trata-se de área destinada à SISTEMA DE RECREIO, conforme indicado no mapa oficial do Loteamento denominado Jardim Nova Santa Rita aprovado em 24/11/1977.

O referido é verdade e dou fé.

Núcleo de Cadastro Técnico Imobiliário do
Município de Leme, em 30 de agosto de 2.022.

Helton R. Ciani

Helton R. Ciani

Chefe Núcleo de Cadastro Imobiliário
Prefeitura Município de Leme



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

C.M. LEME
Pr 13022 Fls 16
0

Ofício nº 239/2022 - SNJ

Leme, 06 de setembro de 2022.

Assunto: Projeto de Lei nº 75/2022.

Excelentíssimo Senhor,

Cumpre-me através do presente, encaminhar a esta Augusta Casa de Leis, em anexo, a certidão de óbito de "JOSÉ LUIZ VIGATTO", para instruir o Projeto de Lei nº 75/2022, que "Dispõe sobre denominação de próprio público municipal".

Por fim, aproveito a oportunidade para externar a Vossa Excelência e nobres pares, meus votos de elevada estima e distinta consideração.


Leandro Francisco Gomes Cardoso
Secretário de Negócios Jurídicos

Ao

Excelentíssimo Senhor.

MARCELO ALVES DE CARVALHO.

Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Leme/SP.

Nesta

Câmara Municipal de Leme
Protocolo 1775 | Processo 0
Data/Hora: 06/09/2022 15:48:04

KARINE MARCONDES DE MORAES CRUZ

C.M. LEME
PR 120522 Fls 17



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO
JOSÉ LUIZ VIGATTO

CPF
328.957.718-04

MATRÍCULA
119206 01 55 2018 4 00060 031 0029384-25

SÉXO MASCULINO COR BRANCA ESTADO CIVIL E IDADE CASADO - 77 ANOS DE IDADE

NACIONALIDADE LEME-SP DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 4898703 ELEITOR NÃO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA Pantaglioni Vigatto e Paulina Tonoli

RESIDENTE À RUA RICARDO VIGATTO, N° 31, JARDIM AMALIA, LEME, SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO DOIS DE JULHO DE DOIS MIL E DEZOITO - À 00:35 H DIA 02 MÊS 07 ANO 2018

LOCAL DE FALECIMENTO NA IRMÃNDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LEME/SP

CAUSA DA MORTE insuficiencia respiratória aguda, neoplasia de esofago, senilidade, infecção do trato urinário

SEPULTAMENTO/CREMACAO (município e cemitério, se conhecido)
FOI SEPULTADO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA, DECLARANTE
LEMЕ/SP ELCIO JOSÉ PANTAGLIONI
VIGATTO

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. DANIEL ANTUNES CRM № 158136

AVERBACÕES/ANOTAÇÕES A ACRESER
Observações: O falecido deixa bens, não era eleitor, não deixa testamento conhecido, deixa 03 filhos: Elcio José 54 anos; Dulcineia Aparecida 50 anos e Dulcimara 43 anos, e era casado neste cartório, aos 06/09/1963, com Nair Ferreira da Silva Vigatto. (LB-29, fls. 189, nº 4875)

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
SEM INFORMAÇÃO
* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
e Interdições e Tutelas da Sede
Cristina Mari Kaneko - Oficial
Rua Rafael de Barros, 587, Centro, Leme-SP
CEP:13610-200 - Fone (19) 3571-5852
Fax (19) 3571-1359
e-mail:rcvileme@yahoo.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Leme, 24 de outubro de 2018

Roberta Maria Viginot
Oficiala Substituta

Oficial do Registro Civil
das Pessoas Naturais
LEMЕ-SP
Roberta Maria Viginot
OFICIAL SUBSTITUTA

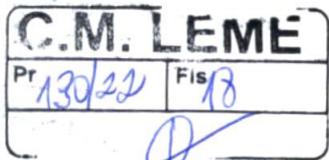
Emolumentos:
Ao Oficial: R\$ 25,62 Ao tPESP: R\$ 5,12 Ao ISS: R\$ 1,28
Total: R\$ 32,02

11920-6-AA000044014

11920-6-044001-047000-0918

JUNTADA

Em 05 de setembro de 2022
Fação juntada a estes autos PL 75/22
conjunto da CGR e CSECTan
PL 75/22
Funcionário D



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

PROJETO DE LEI Nº 75/2022

EMENTA: Dispõe sobre denominação de próprio público municipal.

AUTORIA: Prefeito Municipal.

PARECER CONJUNTO DA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

e

COMISSÃO DA SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

A *Comissão de Constituição, Justiça e Redação* e *Comissão da Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo*, reunidas conjuntamente na Sala das Comissões "Palmiro Ferreira Vieira", analisando detidamente o presente projeto de lei, apresentam o relatório, o qual também é o nosso voto:

1.] –

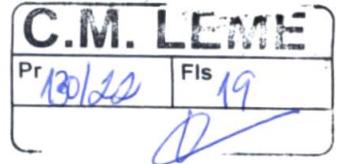
Trata-se de projeto de lei de autoria do Prefeito Municipal, que busca autorização legislativa para dar denominação de próprio público municipal de "JOSÉ LUIZ VIGATO" a praça a ser implantada na área localizada entre as Ruas Bartolomeu Dias e Av. Doutor Eurico Arrais Seródio, no bairro Nova Santa Rita e "IZABEL CARIANI BRAGHIN" a praça a ser implantada na área localizada entre as Ruas Caramuru e Av. Doutor Eurico Arrais Seródio, no bairro Nova Santa Rita, nesse município.

2.] –

No entender da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Projeto merece emendas substitutivas para que as láureas sejam

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3573-5600
EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br; PÁGINA FACEBOOK: [@camaralemesp](https://www.facebook.com/camaralemesp)



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

mais coerentes, abrangentes e representativas, com uma maior dimensão na nomenclatura do que simplesmente uma praça a ser implantada, e assim, o projeto está bem instruído e bem redigido, no mais, está em consonância com as normas legais que regem a matéria, já quanto ao interesse público e a relevância do presente projeto, a Comissão da Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo informa que os homenageados eram pessoas muito queridas, amadas, que ajudavam o próximo, não media esforços para ajudar as pessoas que lhe buscavam, sendo extremamente amados por sua família e por todos que lhes conhecias.

3.] –

Vale ressaltar, que desde julho de 2018 o Sr. José Luiz Vigatto e desde janeiro de 2016 Dona Izabel Carini Braghin, não se fazem mais presentes, mas no período em que estiveram conosco deixaram um legado que serve de espelho a todos, portanto, necessário se torna que a Prefeitura dê a denominação aos próprios públicos.

4.] –

Assim, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação e a Comissão da Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, são **FAVORÁVEIS** à tramitação do Projeto em questão, com a aprovação das emendas, pois que, nada obsta a sua tramitação.

Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, em 05 de setembro de 2022.

Pela Comissão C. J. e R.

A blue ink signature of Francisco Ferreira da Silva.

Francisco Ferreira da Silva
Presidente

Ricardo de Moraes Canata
Vice-Presidente

A blue ink signature of Lourdes Silva Camacho.

Lourdes Silva Camacho
Secretária

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3573-5600
EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br; PÁGINA FACEBOOK: [@camaralemesp](https://www.facebook.com/camaralemesp)

C.M. LEME	
Pr 130/22	Fis 20
<i>(Handwritten signature)</i>	



**CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP**

Pela Comissão de S. E. C. L. e T.



Ricardo Pinheiro de Assis
Presidente



Airton Cândido da Silva
Vice-Presidente



Luís Fernando da Silva Beck
Secretário

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3573-5600
 EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br; PÁGINA FACEBOOK: [@camaralemesp](https://www.facebook.com/camaralemesp)



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

PR 130/22 Fis 21

Câmara Municipal de Leme	
Protocolo 1784	Processo 130
Data/Hora: 09/09/2022 16:35:35	
MARIA VIRGINIA DO AMARAL MANCINI	

39

PROJETO DE LEI nº 75/2022

EMENTA: “Dispõe sobre denominação de próprio público municipal”

AUTORIA: Prefeito Municipal

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 01 /2022.

Substitua-se no artigo 1º, do Projeto de Lei em questão as expressões “**A praça a ser implantada na área localizada**” pela expressão “**Sistema de Recreio localizado**”.

Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, em 05 de setembro de 2022.

Pela Comissão de C.J.R.

Francisco Ferreira da Silva
Presidente

Ricardo de Moraes Canata
Vice-Presidente

Lourdes Silva Camacho
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

Pr 130/22	Fis 22
-----------	--------

Câmara Municipal de Leme
Protocolo 1785 Processo 130
Data/Hora: 09/09/2022 16:35:49
MARIA VIRGINIA DO AMARAL MANCINI

PROJETO DE LEI nº 75/2022

EMENTA: “Dispõe sobre denominação de próprio público municipal”

AUTORIA: Prefeito Municipal

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 02 /2022.

Substitua-se no artigo 2º, do Projeto de Lei em questão as expressões “**A praça a ser implantada na área localizada**” pela expressão “**Sistema de Recreio localizado**”.

Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, em 05 de setembro de 2022.

Pela Comissão de C.J.R.

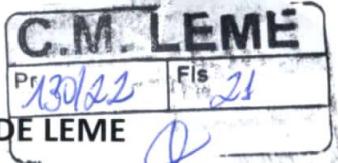
Francisco Ferreira da Silva
Presidente

Ricardo de Moraes Canata
Vice-Presidente

Lourdes Silva Camacho
Secretária



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
Estado de São Paulo



A Ordem do Dia

13 / 09 / 22

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 75/22 (com emendas), aprovado por unanimidade dos presentes em 1^a e 2^a votação.

Em 13 de setembro de 2022.

MARCELO ALVES DE CARVALHO ALMEIDA
Presidente Interino



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
Estado de São Paulo



REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 75/22

“Dispõe sobre denominação de próprio público municipal”

Art. 1º - Fica denominada “JOSÉ LUIZ VIGATTO” o Sistema de Recreio localizado entre as Ruas Bartolomeu Dias e Av. Doutor Eurico Arrais Seródio, no bairro Nova Santa Rita, Município de Leme/SP.

Art. 2º - Fica denominada “IZABEL CARIANI BRAGHIN” o Sistema de Recreio localizado entre as Ruas Caramuru e Av. Doutor Eurico Arrais Seródio, no bairro Nova Santa Rita, Município de Leme/SP.

Art. 3º - Revoga-se o art. 3º da Lei nº 3833, de 17 de setembro de 2019, que “Dá denominação a via pública”.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 13 de setembro de 2022.

Marcelo Alves de Carvalho Almeida
Presidente Interino



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 76/22

PROJETO DE LEI Nº 75/22

“Dispõe sobre denominação de próprio público municipal”

Art. 1º - Fica denominada “JOSÉ LUIZ VIGATTO” o Sistema de Recreio localizado entre as Ruas Bartolomeu Dias e Av. Doutor Eurico Arrais Seródio, no bairro Nova Santa Rita, Município de Leme/SP.

Art. 2º - Fica denominada “IZABEL CARIANI BRAGHIN” o Sistema de Recreio localizado entre as Ruas Caramuru e Av. Doutor Eurico Arrais Seródio, no bairro Nova Santa Rita, Município de Leme/SP.

Art. 3º - Revoga-se o art. 3º da Lei nº 3833, de 17 de setembro de 2019, que “Dá denominação a via pública”.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 14 de setembro de 2022.

Marcelo Alves de Carvalho Almeida
 Presidente Interino



Leme, 14 de setembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente passamos às mãos de Vossa Excelência os seguintes Autógrafos:

- de Lei Complementar nº 10, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 17/22,
- de Lei nº 76, referente ao Projeto de Lei nº 75/22.

Sem mais, respeitosamente.

MARCELO ALVES DE CARVALHO ALMEIDA

Presidente

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

No. Processo: 12852
Data/Hora Processo: 14/09/22 13:25
Requerente: CAMARA DOS VERADORES DO MUNICIPIO DE LEME
Subassunto: OFICIOS
Súmula: OF 480/22 - REF AUTOGRAFOS DE LEI
Senha internet: B5F55EA
Site para consulta: <http://www.leme.sp.gov.br/protocolo/>

SARA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M. LEME
Pr 130/22 Fis 25

LEI ORDINÁRIA N° 4.138, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre denominação de próprio público municipal".

O Prefeito do Município de Leme, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "JOSÉ LUIZ VIGATTO" o Sistema de Recreio localizado entre as Ruas Bartolomeu Dias e Av. Doutor Eurico Arrais Seródio, no bairro Nova Santa Rita, Município de Leme/SP.

Art. 2º - Fica denominada "IZABEL CARIANI BRAGHIN" o Sistema de Recreio localizado entre as Ruas Caramuru e Av. Doutor Eurico Arrais Seródio, no bairro Nova Santa Rita, Município de Leme/SP.

Art. 3º - Revoga-se o art. 3º da Lei nº 3833, de 17 de setembro de 2019, que "Dá denominação a via pública".

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 15 de Setembro de 2022.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES